Autógrafo nº 68/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.529.885,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

187 - 4.4.90.51.00.00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.529.885,00

Total Suplementação: R$ 1.529.885,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.9.99.01.00.00000000 Fonte: 1700000 1.529.885,00

Total da Receita: R$ 1.529.885,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de abril de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 10/04/2024 13:21. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 10/04/2024 13:14. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 10/04/2024 13:12. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.